



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3740	02-10-2020	N.º: 3014/2020 ENT.: 6670/2020 PROC. N.º: 032/2020	18-12-2020

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 114 - Plano de incentivo à Retoma da ANA - Aeroportos de Portugal

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 114/XIV (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O setor da aviação vive uma era de incerteza face a uma redução abrupta de tráfego para níveis nunca vistos. O Estado, em estreito contacto com a ANA aeroportos, esteve e está atento a todos os intervenientes dentro dos aeroportos, tendo eles muito ou pouco impacto na operação das aeronaves.

É verdade que, apesar desta crise profunda iniciada em março de 2020, os aeroportos continuaram abertos, sendo obrigados a adotar regras e procedimentos no sentido de assegurar a saúde e a segurança de todas as pessoas que ali trabalham e transitam.

A ANA aeroportos, apesar de estar a viver também uma situação desafiante, esteve atenta as necessidades das empresas de alimentação e retalho que operam dentro dos aeroportos, abrindo canais de comunicação com estas empresas para entender as suas dificuldades e encontrar soluções.

Face as necessidades levantadas das empresas, visando a preservação da sustentabilidade dos negócios e empregos, a ANA aeroportos, segundo uma abordagem transversal, não discriminatória e sem distorcer a concorrência, apresentou as seguintes medidas:

- Suspendeu a cobrança coerciva dos valores faturados às empresas no pico da crise;
- Renegociou os contratos de maneira a cancelar as partes fixas dos acordos em 2020 e 2021, em troca por aumento das partes variáveis ao fim dos acordos;
- Prorrogou os contratos com valores elevados de investimento, em média, por mais 2 anos;



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

d) Adotou políticas de flexibilidade de operação das empresas, estipuladas previamente pelos contratos, adequando a oferta às condições de tráfego dentro dos aeroportos.

Face ao cenário de crise, o Estado tem acompanhado este assunto, de maneira a procurar salvaguardar a viabilidade destas atividades dentro do aeroporto, mesmo sendo estas decorrentes de uma relação contratual entre partes terceiras.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)